

Réplica a Tereza de Jesús Zavalía¹

*Peter F. Strawson*²

*Tradução: Itamar Luís Gelain*³

*Revisão: Jaimir Conte*⁴

recebido: 01/2013

aprovado: 03/2013

Muito me impressionou a força e o poder dos argumentos e provas apresentadas por Tereza de Jesús Zavalía para respaldar sua tese de que meu próprio enfoque sobre os temas da filosofia da linguagem têm sofrido certas limitações graves, e que pelo fato de não serem superadas, impediram que se tratasse com justiça toda a riqueza e complexidade dos fenômenos linguísticos. Como veremos, minha resposta estará em sua maior parte constituída por uma combinação de admissões de culpa e de elementos atenuantes.

Zavalía começa por sugerir que em minha discussão sobre a referência, particularmente, eu levo em consideração parcialmente os aspectos intencionais e pragmáticos da linguagem e ainda lhes presto pouca atenção; e acrescenta que minha omissão neste sentido se deve em parte a que presto excessivo tributo à noção de condições de verdade das sentenças, literalmente entendidas, em certos contextos de emissão particulares. Ela respalda esta acusação com exemplos de sentenças nas quais alguns termos singulares definidos carecem de referência, mas poderiam ser emitidos com uma intenção e um significado específicos que se espera que o

1 "Reply to Teresa de Jesús Zavalía". In: CAORSI, Carlos E. (Ed.). Ensayos sobre Strawson. Montevideo: Universidad de la República/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 1992, pp.178-180. 2 Filósofo inglês do Grupo de Oxford, com uma extensa publicação. 3 Professor no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina/CATÓLICASC. E-mail: itamarluis@gmail.com. 4 Professor do Departamento de Filosofia da UFSC. E-mail: conte@cfh.ufsc.br

interlocutor compreenda e valore. Um exemplo particularmente sedutor, que ela descreve e explica de forma inteligente, é aquele no qual, quando sua mãe pergunta “O que estás fazendo?”, ela responde “Estou contemplando a quadratura do círculo”.

Minha argumentação atenuante em resposta a estes bem fundamentados argumentos consta de duas partes. Em primeiro lugar, minhas antigas – e também algumas posteriores – discussões sobre a referência se referiam exclusivamente aos usos da linguagem que merecem ser considerados centrais e fundamentais, e que certamente tem sido – e são ainda hoje em dia – de predominante interesse para os filósofos da linguagem e também para alguns teóricos da linguística em geral. Em segundo lugar, num artigo relativamente recente em francês (“Phrase et Acte Parole”, publicado na revista *Langages*, nº 17, março de 1970), dediquei um considerável esforço a desenhar, qualificar e refinar certas distinções entre três sentidos das palavras, “o significado do que se disse”. Este exercício não foi realizado em relação com o tipo preciso de exemplo que coloca Tereza de Jesús Zavalía e que eu mencionei anteriormente; pelo contrário, se trata de algo mais geral no que diz respeito a seu alcance e aplicação. Porém, espero que isto sirva para exonerar-me parcialmente frente à acusação de não ter devidamente considerado a diferença entre “enunciação” e “enunciado”, se bem que este sinal de arrependimento chegou mais tarde do que tivesse sido desejável na avaliação de meu trabalho na filosofia da linguagem.

Os seguintes aspectos considerados por Zavalía concernem à referência pronominal, incluindo os casos de pronomes anafóricos com frases nominais antecedentes, definidas ou indefinidas. Ela indica que se alguns casos são o suficientemente simples, temos nestes um campo rico de complexidade e possíveis imprecisões e ambiguidades. E acrescenta que no caso de alguns distinguidos filósofos (Platão,

Aristóteles e Kant) é às vezes possível duvidar acerca do antecedente apropriado de um pronome numa cláusula subordinada. Este é um campo no qual alguns filósofos de minha tradição (por exemplo, Geach, Evans) têm realizado um trabalho útil e esclarecedor, e no qual eu tenho feito muito pouco – se é que tenho feito algo -, situação a respeito da qual não tenho nenhuma justificativa para oferecer.

Sobre o tema da evolução conceitual e da consequente extensão e complicação da linguagem, ela – com justiça – observa que um adequado tratamento requereria mais atenção às provas oferecidas por investigadores especializados (por exemplo, psicolinguistas) da que eu pareço conceder, dado que a mim me preocupa mais elaborar uma explicação teórica que investigar os fatos reais e o processo de aquisição. Neste caso devo também declarar-me culpado, pois minha preocupação é metafísica e não psicológico-histórico-genética.

Finalmente referir-me-ei ao tema que eu tenho analisado sob o título de assimetria do sujeito e o predicado – em maior detalhe no trabalho intitulado *Subject and Predicate in Logic and Grammar*. Neste caso as censuras – não estou seguro que supõe-se que têm igual peso ou relevância – são as seguintes: 1) estou excessivo ou erroneamente preocupado com as formalidades *standard* correntes ou com a lógica simbólica; 2) deixo de lado a colocação das compatibilidades ou incompatibilidades enquanto a uma “felicidade” ou “infelicidade” na combinação de expressões, e não enquanto a seu aspecto estritamente lógico ou *estritamente* semântico; 3) o tema de quais frases nominais compostas ou conjuntivas constituem frases de sujeito genuínas, lógicas e indivisíveis e quais admitem – ou requerem – pelo contrário, uma divisão em frases de sujeito distintas de cláusulas distintas não é, em geral, passível de uma solução *formal* de nenhum tipo, nem gramatical nem lógica, senão que frequentemente depende, uma vez mais, de outras considerações pragmáticas, intencionais ou

inclusive sociais.

Aceito sem vacilar o terceiro destes pontos. O segundo tem sido ilustrado pela autora de forma interessante e brilhante, porém sua relevância para o assunto do sujeito-predicado não me resulta tão claro. Enquanto ao primeiro não tenho escusas. A distinção entre posição referencial (ou de sujeito) e posição predicativa é fundamental na lógica moderna *standard*; e a lógica *standard* tem ocupado um lugar de honra que não abandonará. Encontrar um nexos explicativo entre esta distinção formal e uma distinção metafísica igualmente fundamental e obter que este nexos seja a base de uma explicação da crescente cobertura das noções de sujeito e predicado segue sendo, em minha opinião, uma empresa de grande interesse filosófico – uma empresa na qual o êxito não requereria nenhuma desculpa e na qual o fracasso não seria desonroso.

Tendo dito tudo isto, desejaria concluir expressando minha admiração por um trabalho interessante e sugestivo, rico em *exemplos* atrativos, que sempre são do agrado de um filósofo de Oxford.

1 “Limitaciones al ejercicio de la perplejidad”. In: CAORSI, Carlos E. (Ed.). Ensayos sobre Strawson. Montevideo: Universidad de la República/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 1992, pp. 163-177.

2 Professor no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina/ CATÓLICA SC. E-mail: itamarluis@gmail.com

9 Professor do Departamento de Filosofia da UFSC. E-mail: contefh.ufsc.br

